

ÍNDICE

PROCESSO N°. 184.984-0/2024

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT

RESPONSÁVEO PREFEITO (falecido): LUIZ CARLOS –
Responsável Vice Prefeito – Valdeci Alves de Freitas

ASSUNTO: REQUER JUNTADA DE PROCURAÇÃO E HABILITAÇÃO
NOS AUTOS

1	Índice	01
2	Solicitação de Habilitação nos Autos	02 e 3
3	Procuração	04
4	Documento pessoal do ex-Vice Prefeito	05
5	Diploma emitido pela Justiça Eleitoral do ex-Vice Prefeito	06
6	Certidão de Óbito do Ex Prefeito	07

Rio Branco/MT, 03 de Setembro de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO DOUTOR GUILHERME ANTONIO MALUF –
CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO.**

Assunto: Pedido de Habilitação de Advogado e Juntada de Procuração – Contas Anuais de Governo – Município de Rio Branco – Exercício 2024.

Processo nº: 184.984-0/2024 – Contas Anuais de Governo exercício de 2024.

Município: Rio Branco/MT

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

ANTONIO AGNALDO DA SILVA, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 25.702, com endereço profissional na Avenida Rubens Estevão de Mendonça, 2000, bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Venho, através do presente requerer minha habilitação nos autos do processo em epígrafe, que trata das Contas Anuais de Governo do Município de Rio Branco referentes ao exercício de 2024.

Para tanto, anexa-se a presente **Procuração Particular**, que me foi outorgada pelo **Ex-Vice-Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Alves de Freiras**, que foi eleito para gestão 2021 a 2024.

A mencionada outorga de poderes se faz necessária e oportuna em razão do lamentável **falecimento do então Prefeito, Senhor Luiz Carlos**, ocorrido em 06 de janeiro de 2025.

Diante do exposto, e considerando a regularidade da representação processual, requer a Vossa Excelência a **habilitação do signatário nos autos do processo nº 184.984-0/2024**, com o devido registro da Procuração ora juntada.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Nestes termos, Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 03 de Setembro de 2025.

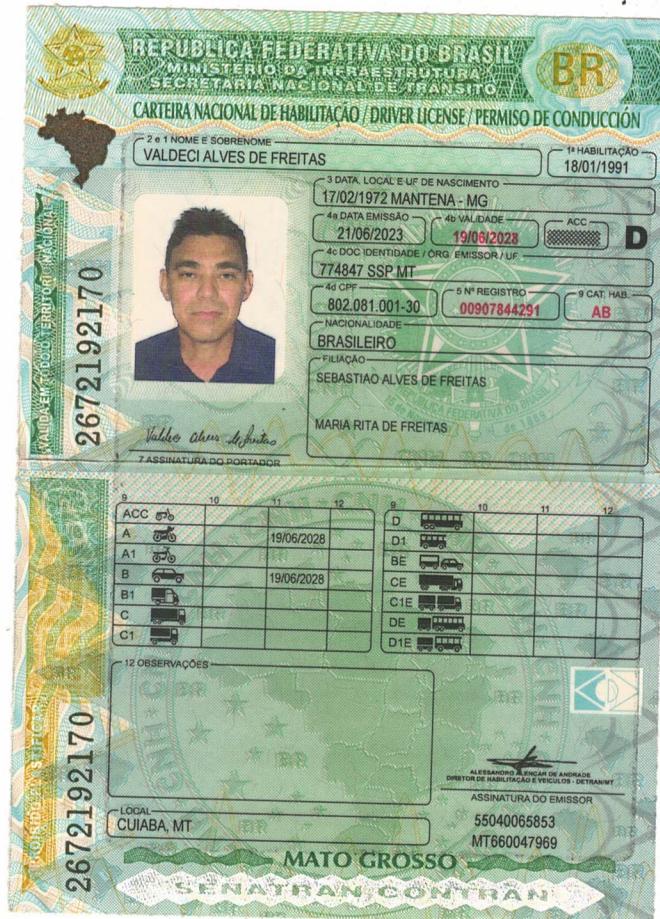
ANTONIO AGNALDO DA SILVA
Procurador do Ex-Gestor
OAB/MT 25.702

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento o Ex-Vice Prefeito do Município de Rio Branco /MT, (Gestão 2021/2024), Sr. VALDECI ALVES DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 774.847 SSP/MT, e do C.P.F. nº. 802.081.001-30, residente e domiciliado à Rua José Tavares de Menezes, 1146, Centro, Rio Branco/MT, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Dr ANTONIO AGNALDO DA SILVA, brasileiro, maior, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 25.702/O, conferindo-lhe os mais amplos e ilimitados poderes para representar-lhe junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, podendo solicitar cópias, obter vistas, assinar documentos, apresentar defesa, bem como, realizar a **sustentação oral** junto ao Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso relativo ao processo 184.984-0/2024 relativo as contas anuais de Governo referente ao exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT, **que esteve sob a responsabilidade do ex-prefeito Sr. Luiz Carlos que faleceu em 06/01/2025.**

Rio Branco, 03 de Setembro de 2025.


VALDECI ALVES DE FREITAS
Ex-Vice Prefeito Municipal





Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Pela vontade dos cidadãos, expressa nas urnas no dia 15 de novembro de 2020, o candidato pela coligação
"SOMOS TODOS RIO BRANCO",

VALDECI ALVES DE FREITAS

foi eleito para o cargo de Vice-prefeito do município de RIO BRANCO, com 1.561 votos. Em testemunho deste fato, a Justiça Eleitoral expediu o presente diploma, que habilita à investidura do cargo na Câmara Municipal, nos termos da lei orgânica competente.

RIO BRANCO, 17 de dezembro de 2020.

LÍLIAN BARTOLAZZI L. BIANCHINI
PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL



Código de autenticidade 7d67b878c07fc14afa68e5a075a80ea4

A validade deste diploma deverá ser confirmada no endereço <http://www.tre-mt.jus.br>



